DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 21 DE MAIO DE 2024 • 2917 • 02 PÁGINAS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Processo Seletivo de Estagiários Nº 02/2024

Gabarito Oficial

O Município de Castro, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, através da Comissão do Processo Seletivo, instituída pelo Decreto nº 322/2024, torna público o gabarito oficial da prova aplicada no dia 21 de maio:

QUESTÕES	ALTERNATIVA CORRETA PROVA A	ALTERNATIVA CORRETA PROVA B
1.	C	C
2.	C	D
3.	B	D
4.	D	A
5.	D	A
6.	B	C
7.	A	D
8.	A	B
9.	B	B
10.	D	B
11.	A	A
12.	D	C
13.	A	D
14.	C	C
15.	D	A
16.	A	D
17.	C	D
18.	D	C
19.	B	C
20.	A	D

Castro, 21 de maio de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO:07262565958

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O município de Castro torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, na plataforma BLL Compras, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua José Elizeor Priotto, s/n	Construção de Centro de Convivência	235,22 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Castro e na plataforma BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Castro, 21 de maio de 2024.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
Presidente da Comissão de Contratações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024
(Processo Digital nº 5307/2024)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REPARO NA COBERTURA DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA RIO BRANCO DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
AF SANTOS NETO SERVIÇOS Com o lote 1	07.224.385/0001-10	R$ 29.200,00

Valor Total: R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Castro, 20 de maio de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO

CONTRATO Nº 365/2018
SÉTIMO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL ZAHDI NETO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.***.***-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 072.***.***-**, residente e domiciliado à Praça Manoel Ribas, 123, Centro, CEP: 84.165-510, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa APOIO – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.931.745/0001-28, com Endereço á Av. Carlos Cavalcanti, 7220, CEP 84.030-000, Uvaranas – Ponta Grossa - PR, neste ato representada pelo Sr. ALCEU MACHADO DE JESUS, Empresário, portador do CI/RG nº 1.66*.***-*/PR e CPF/MF nº 287.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do Processo nº 10605/2024, o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 175/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1814,40 km na linha nº 36.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescida ao valor do contrato a importância de R$ 12.247,20 (doze mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).

O presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2024 sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 20 de maio de 2024.

MIGUEL ZAHDI NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

ALCEU MACHADO DE JESUS
APOIO – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo digital: 9831/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

OBJETO: TROCA DE PISOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO ABAPAN, TRONCO E GUARAREMA

EMISSÃO: 21 DE MAIO DE 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 07 DE JUNHO DE 2024.

VALOR MÁXIMO: R$ 212.807,50.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5041, mail: licitacao.castro@gmail.com / licitacao@castro.pr.gov.br .

LINCOLN CESAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Contratações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo digital: 10521/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS PARA AS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DE GRUTAS, PALMITO, TRÊS PINHEIROS, CERCADO, LAGOA DOS ALVES, QUEBRADA FUNDA, FERREIRAS, MATIAS, SÃO LUIZ DOS MACHADOS, IMBUIAL II, ARROIO BONITO, HERVAL DOS LIMA, AGOSTINHOS E SANTA LEOPOLDINA.

EMISSÃO: 21 DE MAIO DE 2024.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 13H30 DO 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPUTA: 14H00 DO DIA 10 DE JUNHO DE 2024.

VALOR MÁXIMO: R$ 330.223,80

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5041, mail: licitacao.castro@gmail.com / licitacao@castro.pr.gov.br .

LINCOLN CESAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Contratações

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO DIGITAL: 4044/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEATENDIMENTO – CALL CENTER ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES (SERVIÇO ATIVO), MENSAGENS SMS E VIA WHATSAPP, PARA CONFIRMAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES PARA O AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE CASTRO – PR

EMISSÃO: 21 DE MAIO DE 2024.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO 05 DE JUNHO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024.

VALOR MÁXIMO: R$ 240.058,20 (duzentos e quarenta mil, cinquenta e oito reais e vinte centavos)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 -5120/ 2122-5041 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 21 de maio de 2024

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

O município de Castro torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, na plataforma BLL Compras, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Morada do Sol Jd. Social Primavera	Reforma de Ginásio de Esportes	681,61 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Castro e na plataforma da BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Castro, 21 de maio de 2024.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
Presidente da Comissão de Contratações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Aprova por unanimidade o Plano de Ação e Termo de Adesão, referente a Deliberação n°004/2024 – Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso da competência conferida pela Lei Municipal n° 3.163 de 4 de setembro de 2015, e regulamentada pelo Decreto n° 249/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Em reunião ordinária no dia 16 de maio de 2024, lavrado em Ata n°003/2024,e,

Considerando:

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que define ser atribuição do poder público desenvolver políticas para garantia dos direitos fundamentais das mulheres nas relações domésticas e familiares, resguardando-as contra práticas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

A Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que criou a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, órgão competente para formular, coordenar e executar a política governamental na Defesa dos Direitos da Mulher;

O Decreto Estadual, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 21.370, de 21 de março de 2023;

A Lei Municipal nº 3163 de 4 de setembro de 2015, e regulamentada pelo Decreto nº 249/2023, que dispõe sobre a regulamentação do FEDM - Fundo Especial dos Direitos da Mulher de Castro e dá outras providências;

A Deliberação 004/2024, que dispõe de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação, referente a Deliberação n°004/2024, que dispõe de repasse financeiro na modalidade fundo a fundo, para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2.º – Os recursos previstos na presente deliberação serão investido na realização de campanhas de prevenção à Violência doméstica e/ou familiar; Campanhas de sensibilização e mobilização da comunidade sobre o tema; Assistência integral às mulheres em situação de violência e seus dependentes; Aprimoramento da Unidade de Acolhimento as Mulheres em Situação de Violência e seus filhos, e para o atendimento emergencial às mulheres em situação de alto risco, e outros.

Art. 3.º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE

gov.br Documento assinado digitalmente
PAMELA CAROLINY ENDLER RUTHES
Data: 20/05/2024 16:34:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04407413977 - (044.974.139-77).